

Decreto nº 180 de 09 de Dezembro de 1.974

Abre na Secretaria de Obras e Viação um crédito adicional suplementar, no valor de cr\$ 271.937,33 (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e trinta e três centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada e dá outras providências.

Saldou Sanyão, Prefeito municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei municipal nº 485 de 21 de outubro de 1.974.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Obras e Viação um crédito adicional suplementar, no valor de cr\$ 271.937,33 (Duzentos e setenta e um cruzeiros e trinta e três centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária, consignada do orçamento vigente:

Programa 15 - Saúde e Saneamento

Subprograma - 10 - Sistema de Esgotos

Projeto: SOU - 15.10.1.008 - Expansão das redes de esgotos sanitários e águas pluviais.

Categorias Econômicas:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras públicas

4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras

Art. 2º - O valor do crédito aberto pelo

este, será coberto com os recursos provenientes da -
anulação de igual quantia das seguintes dotações, consig-
nadas da mesma unidade orçamentária do orçamento em
vigor:

Programa 16 - Transportes

Subprograma 04 - Rodoviários

Projeto: SOU-16.04.1.010 - Reequipamento do Departa-
mento Municipal de Estradas de Rodagem.

Categorias Econômicas:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e instalações

4.1.3.1 - Máquinas, motores e aparelhos R\$ 20.000,00

4.1.3.3 - Grates e equipamentos rodoviários e agrí-
colas ----- R\$ 230.000,00

4.1.3.4 - Automóveis, autocaminhões e outros veí-
culos de tração mecânica ----- R\$ 21.937,33

Soma ----- R\$ 271.937,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 09 de Dezembro de 1974

Sídio Pereira da Silva
Secretário de Finanças

Valdeu Ruyão
Prefeito Municipal